Id:0B621E4F4887A400

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025/PMP/PI
REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE CATARATA, PTERÍGIO E TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.505.890/0001-19.

CONTRATADO: A empresa CLIMEGESI CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.992.824/0001-49.

SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R$ 465.402,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
10.302.0010.2032	33.90.39	600
10.301.0009.2030	33.90.39	600

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 12/08/2025

Piracuruca (PI), 12 de agosto de 2025.
Publique-se.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.08.13 12:06:27 -03'00'
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:10EF3430BEAFA49E

PREFEITURA DE PORTO
Juntos Construindo Uma Nova História

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Alonso Silva, nº 252 * Centro * CEP: 64145-000 * Porto – PI
CNPJ: 07.209.390/0001-53 * Fone: (86) 3243-1147

SME
Inclusão e Qualidade de Vida!

ERRATA - INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2025 - PORTO PI
APENAS PARA O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO
A CANDIDATA TERÁ 2 DIAS UTEIS PARA RECORRER

ONDE SE LÊ

Nº INSC	NOME	ÁREA	SITUAÇÃO
169	ELISANIA GOMES BATISTA	ED. INFANTIL – PRE I e II	DEFERIDA

LEIA-SE

Nº INSC	NOME	ÁREA	SITUAÇÃO
169	ELISANIA GOMES BATISTA	ED. INFANTIL – PRE I e II	INDEFERIDA – Não apresentou documento comprobatório ao requisito do cargo

Porto – PI, 12 de Agosto de 2025
ULISSES ARAUJO PEREIRA
Comissão Organizadora
MARIA DE LOURDES PEREIRA ANDRADE AMARAL
Comissão Organizadora
ROSINALDA COSTA CARVALHO
Comissão Organizadora

Id:0047F28C5C37A1AF

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES - PIAUI
Avenida Edilberto Marques, s/n – Centro – Joca Marques - PI
CNPJ: 05.533.964/0001-19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
Ref. DISPENSA N° 02/2025.
(Fundamentação Legal: art. 75, II, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021).
Atualizada pelo decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES -PI - CNPJ nº 05.553.964/0001-19. **CONTRATADA:** MAX MAGAZINE CNPJ Nº 33.901.758/0001-50. **OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição de eletros, eletrodomésticos e outros moveis para atender as necessidades da câmara de Joca Marques-PI. **VALOR TOTAL R$:** 48.188,90 (quarenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos). durante o período de 120 (cento e vinte) dias. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS. **DATA:** 12/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Luciano Machado Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 608.406.203-22, pela contratante, e a Sra. Maria da Paz Rocha Fontenele CPF N.º 353.071.103-91 pela contatada.

Id:13B5BF2179C3A1B2

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES - PIAUI
Avenida Edilberto Marques, s/n – Centro – Joca Marques - PI
CNPJ: 05.533.964/0001-19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025
Ref. DISPENSA N° 04/2025.
(Fundamentação Legal: art. 75, I, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021).
Atualizada pelo decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES -PI - CNPJ nº 05.553.964/0001-19. **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ Nº 17.457.283/0001-06. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de engenharia na reforma estrutural do espaço físico do prédio da câmara municipal de Joca Marques - PI conforme Projeto Básico, **VALOR TOTAL R$:** 85.635,86 (Oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Durante o período de 120 (cento e vinte) dias. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS. **DATA:** 12/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: Sr Luciano Machado Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 608.406.203-22, pela contratante, e o Sr. Francisco das Chagas Araujo – CPF: 454.085.803-34, pela contatada.

Id:030E7D7D174BA40E

PREFEITURA DE BATALHA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1904/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, E A EMPRESA E S ANDRADE - ME, CNPJ Nº 17.603.376/0001-93.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BATALHA -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na Praça da Matriz, Nº 141, Centro, CEP: 64.190-000, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela secretária Sra. Juliana Sales Machado, CPF Nº 039.207.083-93.

CONTRATADA: A empresa E S ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.603.376/0001-93, sediada na Rua Alberto Bona, Nº 1182, Sala 01, Campo Maior – PI, neste ato por seu representante legal, o Sr. Edivan Sousa Andrade, com CPF nº 805.298.363-00.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se fundamenta no art.57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 01.1904/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 039/2023, que visa à Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção de Bases para Reservatórios e Perfuração de Poços Tubulares, para atender as necessidades do Município de Batalha - PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 19 de Abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de Abril de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Batalha/PI, 18 de Abril de 2025.

Juliana Sales Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA DE BATALHA
CONTRATANTE

EDIVAN SOUSA ANDRADE:80529836300
Assinado de forma digital por EDIVAN SOUSA ANDRADE:80529836300 Dados: 2025.04.18 11:42:16 -03'00'
Edivan Sousa Andrade
E S ANDRADE – ME (CONSTRUPOÇOS)
CONTRATADA